Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.649**

PROJETO DE LEI Nº 13.601, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA,** que institui a **Campanha "Pet Herói"**, de incentivo à doação de sangue para animais domésticos; e prevê Selo correlato.

PARECER

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, com o objetivo de instituir a **Campanha "Pet Herói"**, de incentivo à doação de sangue para animais domésticos; e prevê Selo correlato.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Deste modo, amparamo-nos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, onde confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir o regular prosseguimento da matéria sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06-12-2021.

APROVADO
06/12/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ale